




**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Ata nº 18/2024 - Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Aos 15 (décimo quinto) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:30hs, reuniram-se os vereadores Givanilson Barboza dos Santos, Giseldo dos Passos Oliveira e Leônidas José de Oliveira Neto, membros da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, para a análise e emissão do parecer do de projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Leônidas José de Oliveira Neto, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.


Giseldo dos Passos Oliveira
PRESIDENTE


Givanilson Barboza dos Santos
MEMBRO


Leônidas José de Oliveira Neto
RELATOR



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI DE N.
06/2024, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE
AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Foi-nos solicitado pela Comissão de Agricultura e Meio Ambiente desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio de projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

É o que importa relatar.

II - VOTO

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

Ex positis, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 15 de abril de 2024.


Leônidas José de Oliveira Neto
VEREADOR RELATOR